



## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO(S)	48610.008421/2018
ADMINISTRATIVO(S)	
PROPOSTA DE AÇÃO Nº	0662/2019
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº	0992
DATA	12/09/2019
RD Nº	0558/2019

### ASSUNTO

Pleitos apresentados pela Equinor Brasil Energia Ltda. (Equinor) e Petróleo Brasileiro S.A (Petrobras) para postergação de prazo para apresentação das garantias financeiras necessárias ao aditamento facultado pela Resolução ANP nº 708/2017, Contratos de Concessão ES-M-596\_R11, ES-M-598\_R11, ES-M-671\_R11, ES-M-673\_R11 e ES-M-743\_R11

### RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 662, de 28 de agosto de 2019, E no Parecer nº 00982/2019/PFANP/PGF/AGU, aprovado pelo Despacho nº 01675/2019/PFANP/PGF/AGU, resolve:

Determinar que, para os Contratos de Concessão ES-M-596\_R11, ES-M-598\_R11, ES-M-571\_R11, ES-M-673\_R11 e ES-M-743\_R11, as garantias financeiras pertinentes à prorrogação por 2 (dois) anos facultada pela Resolução ANP nº 708/2017 possam ser apresentadas até 20/09/2019.

**JOSE GUTMAN**  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO**